



DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Prefeitura Municipal de Assis

LEI Nº. 2.246, DE 05 DE DEZEMBRO DE 1.983.

Declara de Utilidade Pública o Instituto de Estudos Vernáculos " Antonio Soares Amora" - IEVASA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:

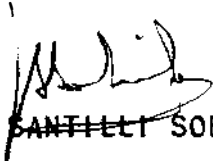
Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

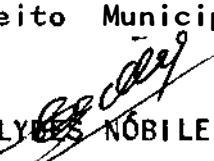
Artigo 1º - Fica declarado de Utilidade Pública o Instituto de Estudos Vernáculos " Antonio Soares Amora " - IEVASA, organizado a 22 de Setembro de 1.968, nesta cidade, tendo seu Estatuto registrado sob nº de ordem 58, fls.40 do Livro A, nº 1, a 24 de Setembro de 1.969, no 2º Cartório de Registros Públicos desta Comarca.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

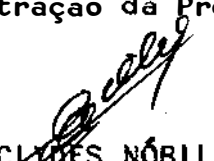
Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, Em 05 de Dezembro de 1.983.


JOSÉ SANTILLI SOBRINHO
Prefeito Municipal


EUCLYDES NÓBILE
Diretor do Departamento de Administração

Publicada no Departamento de Administração da Prefeitura, Em 05 de Dezembro de 1.983.


EUCLYDES NÓBILE
Diretor do Departamento de Administração